



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 632/2024-CAD/UEMA

Fixa o valor mínimo por curso e o valor total despendido com o Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP para o exercício de 2025 da Universidade Estadual do Maranhão

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.28393;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor mínimo anual a ser pago para cada Curso de Mestrado e, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor mínimo anual a ser pago para cada Curso de Doutorado, ofertados pela Universidade Estadual do Maranhão.

Parágrafo único. Os novos Cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão, aprovados pela CAPES para início no exercício de 2025, farão jus aos mesmos valores mínimos anuais definidos no caput deste artigo.

Art. 2º Fixar em R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil) o valor total destinado ao Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP para o exercício de 2025.

Parágrafo único. O valor excedente ao valor mínimo estabelecido no artigo 1º será distribuído entre os Cursos de Mestrado e Doutorado, de acordo com critérios pautados no número de professores credenciados como docentes permanentes e o número de alunos regularmente matriculados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 25/01/2025, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5554815** e o código CRC **3EDC383B**.
